

PORTARIA N° 450 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23399.000467/2016-02,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 214 de 23/02/2017, que delegou competências ao Diretor Geral do Campus Paranaguá no âmbito do processo n° 23399.000467/2016-02, referente aos procedimentos licitatórios para concessão remunerada de uso de espaço físico, operacionalizado pela UASG 158397.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*